



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL
II SIMPÓSIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL (II SIMBA)

EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO II SIMBA – 2026
TEMA: "A CRISE DE BIODIVERSIDADE NO BRASIL: CAMINHOS PARA A
CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES"

A Comissão Organizadora do II Simpósio da Pós-Graduação em Biologia Animal (II SIMBA), promovido pelo Programa de Pós-graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Viçosa (UFV), convida a comunidade acadêmica e artística a participar do concurso para a criação do logotipo oficial do evento, que ocorrerá em 2026, com enfoque na crise da biodiversidade e nos caminhos possíveis para a conservação das espécies, destacando a riqueza e vulnerabilidade dos ecossistemas naturais brasileiros.

1. OBJETIVO

Selecionar um logotipo original e representativo para o II SIMBA - 2026, que transmita a urgência da conservação da biodiversidade e a importância dos biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal, Pampa e Marinho).

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 O design deve incorporar elementos que remetem à fauna brasileira.

1.2 Não é necessário seguir a paleta de cores do logotipo do SIMBA 2024, do logotipo do Departamento de Biologia Animal - UFV ou qualquer outro padrão previamente estabelecido.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Aberto a todos os interessados (estudantes, designers, biólogos, etc.).

2.2 Participação individual (não serão aceitos trabalhos em grupo).

2.3 Uma mesma pessoa poderá submeter mais de um logotipo, desde que em submissões diferentes (veja item 3).

2.3 Requisitos do logotipo:

- Originalidade: Sem plágio ou uso de imagens protegidas.
- Versatilidade: Adaptável a diferentes mídias (impressos, digitais, fundos claros/escuros).
- **Formato:** Um arquivo vetorial em **SVG** (resolução mínima de 600 dpi), um arquivo em **AI ou EPS**, e um arquivo em **PNG com fundo transparente** (resolução mínima de 600 dpi).
- Texto de defesa: Justificativa de até 300 palavras explicando o conceito e elementos visuais.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS LOGOTIPOS

3.1 Período: 07 de julho até 22 de agosto de 2025, via formulário online:

<https://forms.gle/t4zS3qiMECYdyrU46>

4. JULGAMENTO

A comissão julgadora será composta por docentes e discentes do DBA-UFV, que façam parte da organização do II SIMBA, avaliando:

- Criatividade e originalidade.
- Qualidade técnica e aplicabilidade.
- Representatividade dos ecossistemas brasileiros e alinhamento com tema do simpósio.

5. CRONOGRAMA

Inscrições e envio dos logotipos: 07/07 até 22/08/2025.

Divulgação do resultado: 12/09/2025 no site <https://posbioanimal.ufv.br> e no perfil do instagram do simpósio, @simba_ufv.

6. PREMIAÇÃO

- Certificado de premiação para os três primeiros colocados no concurso de logotipo.
- Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 300,00 para o primeiro colocado.
- Gratuidade para o primeiro colocado se inscrever no II SIMBA (2026) e realizar 01 minicurso.
- Destaque na divulgação oficial do II SIMBA 2026 para o primeiro colocado.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 O(s) participante(s) vencedor(es) atesta(m):

(i) Que o logotipo é um trabalho totalmente original e inédito e isenta a UFV de reclamações por parte de terceiros.

(ii) Que o trabalho de terceiros incluído na arte do logotipo foi citado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela atual legislação estadual e federal de direitos autorais e, portanto, as respeita integralmente.

(iii) Que, se o logotipo for selecionado, exonera a Pós-graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Viçosa de quaisquer reivindicações presentes ou futuras que possam ser expressas por terceiros afetados.

(iv) Que a Pós-graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Viçosa terá os direitos exclusivos autorais do trabalho.

(v) Que os direitos autorais sobre o logotipo estejam livres de confiscos, limitações ou condições resolutivas de qualquer tipo, e nenhuma circunstância que afete a livre disposição dos mesmos.

7.2 O logotipo selecionado será propriedade exclusiva do DBA-UFV, que poderá utilizá-lo em materiais institucionais.

7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do DBA e organizadora do II SIMBA-UFV.

7.4 A participação neste concurso implica total concordância do(a) candidato(a) com os termos deste Edital, assim como dos membros das bancas examinadoras.

7.5 Não haverá devolução das propostas e nem divulgação das propostas inscritas. Apenas o logotipo vencedor será divulgado.

7.6 Fica estabelecido que o foro competente para quaisquer demandas judiciais decorrentes deste concurso será a Comarca de Viçosa-MG.

7.7 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail simposiobioanimal@ufv.br

8. CONTATO

Dúvidas: simposiobioanimal@ufv.br

Viçosa – MG, junho de 2025.

Comissão Organizadora do II SIMBA 2026